



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

545/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a manutenção, limpeza e conserto de brinquedos da Praça localizada na Caixa D'água no Bairro Wilson.

O pedido se justifica pelo total abandono da referida localidade, onde a vegetação está tomando conta do interior da mesma e do passeio público, causando incômodo aos frequentadores devido as péssimas condições da mesma.

Santana do Livramento, 05 de Outubro de 2021.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da lei e das decisões judiciais.

RECEBIDO EM

02/10/2021

Assessoria

1

24